

DECRETO n.º 099/2017

“Enquadra servidores em novas referências, em conformidade com a Lei 237/2000.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, EDISLEI MARTINS AMORIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do artigo 22 da Lei 237/2000, ficam enquadrado os servidores abaixo relacionados na referências a que possuem direito.

- a) Lucia Aurea de Souza Maciel - Matrícula 12, referência n.º 50;
- b) Clari Aparecida Onghero - Matrícula 11, referência n.º 46
- c) Cárita Zenaide Menezes de Carvalho, Matrícula 14, referência n.º16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de Julho de 2017.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 04 de Julho de 2017.

EDISLEI MARTINS AMORIM

Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ce44288

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar